

EDITAL PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE TEXTOS LITERÁRIOS A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO LEITURA PARA TODOS NO METRÔ DE BELO HORIZONTE

O Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão *A tela e o texto*, da Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, divulga o Edital para inscrição e seleção de poemas e textos curtos para serem utilizados na expansão do projeto **Leitura Para Todos**, no metrô de Belo Horizonte. O Edital será regido pelo regulamento a seguir:

1. OBJETIVOS

- 1.1. Selecionar textos curtos de Literatura Brasileira para compor o projeto **Leitura Para Todos** no metrô.
- 1.2. Divulgar a Literatura Brasileira contemporânea e tradicional e seus respectivos autores junto aos usuários do transporte metroviário de Belo Horizonte.
- 1.3. Estimular a produção literária entre novos escritores.

2. TEMA

- 2.1. Não há restrições quanto ao tema.

3. PARTICIPANTES

- 3.1. Poderá participar da seleção qualquer pessoa desde que concorde com as condições estabelecidas neste Edital.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. A ficha de inscrição estará à disposição no site www.lettras.ufmg.br/atelaetexto, de 30 de janeiro a 20 de fevereiro de 2008.
- 4.2. O proponente deverá preencher a ficha de inscrição e enviá-la para o endereço eletrônico leituraparatodosmetro@yahoo.com.br.
- 4.3. Cada participante poderá inscrever até 5 (cinco) poemas ou textos curtos conforme formulário de inscrição nas seguintes condições:
 - 4.3.1. textos digitados em 01 página, configurados em tamanho A4, fonte Times New Roman, corpo tamanho 12, máximo de 40 linhas em espaço simples e margens de 3 cm utilizando-se o processador de texto Word for Windows, versão 6.0 ou posterior.
- 4.4. Somente serão aceitas inscrições feitas pelo endereço eletrônico até 18 horas do dia 20 de fevereiro de 2008.
- 4.5. Serão considerados textos curtos: poemas, contos, crônicas, missivas e/ou trechos de romances com até 40 linhas (espaço simples).
- 4.6. Casos de plágio comprovados são de inteira responsabilidade do participante, sendo este automaticamente excluído da seleção, com as sanções cabíveis.
- 4.7. O ato da inscrição implica na cessão automática dos direitos de publicação no projeto Leitura Para Todos.
- 4.8. As inscrições implicam na plena aceitação do regulamento, não cabendo ao candidato recurso posterior.
- 4.9. Serão validados somente os textos que estiverem com a ficha de inscrição preenchida de forma correta, completa e legível.

1.1. Não serão aceitos textos que já foram publicados no projeto Leitura Para Todos nos ônibus.

2. SELEÇÃO

2.1. As obras serão selecionadas por uma comissão composta por membros do Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão *A tela e o texto*. As decisões da Comissão serão irrecorríveis, soberanas e finais.

2.2. O autor de cada texto selecionado autoriza a veiculação pública na televisão, jornais impressos, programas radiofônicos e internet de trechos da obra, como parte da divulgação do projeto Leitura Para Todos, em qualquer tempo, sem que isso represente ônus relativos a direitos autorais.

2.3. A relação dos textos selecionados será disponibilizada no site do Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão *A tela e o texto*/FALE/UFMG (www.lettras.ufmg.br/atelaetexto)

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O ato de inscrição no projeto leitura Para Todos implica a aceitação de todos os itens deste Edital.

3.2. Os casos omissos serão decididos pela coordenação do Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão *A tela e o texto*.

Belo Horizonte, 29 de Janeiro de 2008.

Leitura Para Todos
Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão *A tela e o texto*